



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio

PROJETO DE LEI n° 7.339 /2017.

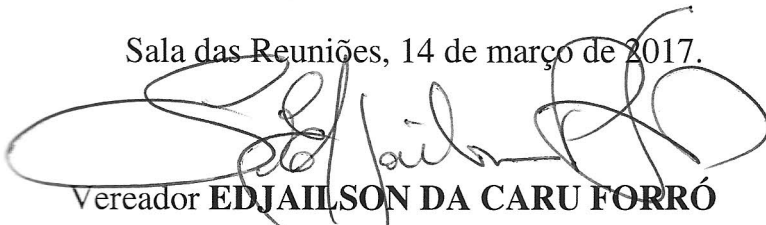
**Denomina artéria nessa cidade e dá
outras providências.**

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Nova Bezerras** a atual **Rua Projetada 05**, que tem início entre o lote 1 da quadra 7 e o lote 2 da quadra 6 e fim entre o lote 3 da quadra 19 e o lote 2 da quadra 18, no loteamento Residencial Juiz Demóstenes Batista Veras (planta 272), localizada no bairro José Carlos de Oliveira, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2017.



Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em referência é parte de uma série de ruas existentes no Bairro José Carlos de Oliveira que foram denominadas pelos próprio moradores do Residencial Juiz Demostenes Batista Veras, de acordo com a planta 272 aprovada pela Prefeitura Municipal.

Portanto, esta propositura tem o caráter de legalizar a denominação para que sejam produzidos seus efeitos em benefício dos moradores.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

Autor



Assunto: Projeto de lei nº 1339/2016.

À comissão de Legislação e Redação de Leis da Câmara Municipal de Caruaru.
Ao Ilmo Sr. Vicente Sabino da Silva.
Secretário Especial de Gestão.

Proposta:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Nova Bezerras** a atual **Rua Projetada 05**, que tem início entre o lote 1 da quadra 7 e o lote 2 da quadra 6 e fim entre o lote 3 da quadra 19 e o lote 2 da quadra 18, no loteamento Residencial Juiz Demóstenes Batista Veras (planta 272), localizada no bairro José Carlos de Oliveira, nesta cidade de Caruaru – PE.

Sem mais para o momento.

Caruaru, 26 de setembro de 2016.

Atenciosamente,